



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 41, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

[Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 62, de 30 de março de 2021.](#)

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e nos arts. 2º, 8º e 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4017.0000365/2021-38, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Conceder licença capacitação, no período de 1º/4/2021 a 30/6/2021, à Servidora CRISTIANE CAPITA SALGADO BRAGA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 22.292, referente ao 1º quinquênio (1º/7/2011 a 28/6/2016).~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~JAIME DE CASSIO MIRANDA~~